PORTARIA Nº 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.294/2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e a capacidade técnica e formação do servidor efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico de Filmagem e Fotografia - símbolo TFF, Sr. **Júlio Augusto de Souza Carvalho**, portador da cédula de identidade RG nº 5.952.454 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 012.908.454-92, residente à Rua São Pedro, 130, Bairro São Pedro, Belo Jardim, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno – Símbolo CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 04 de janeiro de 2021.

José Lopes Silveira
- Presidente -